

MEMENTO PARA PREENCHIMENTO NO SIRE DE CDM RELATIVO A OPME
NÃO ODONTOLÓGICA
(EM CASOS ELETIVOS)

Tendo em vista padronizar o procedimento de emissão de CDM no SIRE, relativo à **OPME NÃO ODONTOLÓGICA**, a UG FUSEx de posse da indicação de médico especialista, devidamente justificada por meio de relatório e exames especializados e aprovada por médico militar confirmando que o beneficiário necessita da utilização da OPME não odontológica deverá:

1ª ETAPA

- o interessado solicita a OPME não odontológica por meio de requerimento destinado ao Cmt da Região Militar a que estiver subordinado.

2ª ETAPA

- a Região Militar, ao receber o requerimento, analisa e defere ou indefere o referido documento, publicando o ato em boletim.

3ª ETAPA

- a Região Militar informará à UG FUSEx de origem o nº do boletim que deferiu o requerimento.

- de posse dessa informação, a UG FUSEx deverá solicitar o limite no PI correspondente à Região Militar.

4ª ETAPA

1º passo - abrir a página do DGP: <http://www2.dgp.eb.mil.br>

2º passo – rolar o cursor até a palavra “Execução” e clicar no campo “SIRE”

3º passo – na próxima tela digitar o nome e senha para entrar no sistema.

5ª ETAPA

- cadastrar o beneficiário que teve seu requerimento deferido, clicando no campo FAVORECIDO BENEFICIÁRIO, preenchendo todos os campos em branco da seguinte forma:

- PREC CP OU MATRICULA SIAPE
- NOME COMPLETO
- CPF
- IDT
- POSTO
- BI data (data do boletim da Região Militar que deferiu o requerimento (dd/mm/aaaa))
- Número (do boletim regional que deferiu o requerimento)
- UG: selecionar a OM de vinculação do beneficiário titular
- Clicar no botão “Novo” para continuar
- Nessa tela clicar na palavra “Aqui”.

6ª ETAPA

- preencher todos os campos do CDM

- GRUPO: **EXÉRCITO BRASILEIRO –FUSEX/ EXÉRCITO BRASILEIRO ISENTO / PASS EB/ EX CMB**
- FAIXA ETÁRIA:
- PREC CP E SEQUENCIAL (PARA O GRUPO EXÉRCITO BRASILEIRO – FUSEX E EX-COMBATENTES)
- NOME DO TITULAR COM O NUMERO DA IDENTIDADE: (PARA O GRUPO EXÉRCITO BRASILEIRO ISENTO)
- MATRICULA E SEQUENCIAL (PARA O GRUPO PASS/EB)

- preencher o campo OBSERVAÇÃO: **“AUTORIZADO POR MEIO DO BOLETIM REGIONAL Nº DA ___RM.**

- clicar no botão “PROSSEGUIR”

8ª ETAPA

- selecionar o material que foi solicitado clicando no botão (POR GRUPO)

- clicar em **PRÓTESE , ÓRTESE E MATERIAL ESPECIAL , APARELHO AUDITIVO ANALÓGICO OU APARELHO AUDITIVO DIGITAL** conforme o caso.

- clicar no botão “MOSTRAR”

- selecionar a órtese ou a prótese

- clicar no botão “SELECIONAR”.

*** CASO A OPME NÃO ESTEJA RELACIONADA, A UG FUSEx DEVERÁ SOLICITAR À SUB DIR AP SAÚDE, POR MEIO DE MENSAGEM SIPEO, O CADASTRAMENTO DA MESMA NO SIRE.**

9ª ETAPA

- preencher os seguintes campos do CDM.

- OM DE VINCULAÇÃO (se for o caso)
- RESPONSÁVEL (Médico responsável)
- COTISTA: **DAP p/ FUSEx (militar) ou para Servidor Civil da PASS, DSau p/ Fator de Custos (somente militar) ou Ex Cmb .**
- PI: **D8SAFUSPROT – Prótese N Odonto FUSEx , D8SAFCTPROT [REDACTED], D8SACIVPROTPASS – Prótese N Odonto – FEx e D8SAECBPROT-FC Ex Cmb – Prótese N Odonto,** conforme o caso .
- SETOR : **AMBULATORIO**
- INDENIZAÇÃO: 20% ou 100% para FUSEx e PASS ou 0% para Fator de Custos e Ex-Cmb.
- PREENCHER O CAMPO OBSERVAÇÃO COM OS SEGUINTE DADOS:
“AUTORIZADO POR MEIO DO BOLETIM REGIONAL Nº ___DE ___/___/___ DA ___RM”

- preencher o campo quantidade

- colocar o valor da OPME (valor unitário) USAR PONTO PARA SEPARAR REAL DE CENTAVOS (Ex: 200.00 ; 2500.00)

- clicar no botão “NOVO”

OBS:

- 1. A UG FUSEx através da RM, deverá verificar se o solicitante enquadra-se no prescrito no Art 31 e 32 das IR 30-38.**
- 2. Tratando-se de FATOR DE CUSTOS e Ex-Combatentes o campo ISENTO não deverá ser preenchido e a indenização será 0%.**
- 3. O Servidor Civil inscrito na PASS só terá direito a órtese ou a prótese não odontológica, somente se esta for inerentes e ligada diretamente ao ato cirúrgico , submetido ao parecer da Comissão de Ética , de acordo com o que prescreve o nº X do parágrafo 2º do Art 15 das IR 30-57.**

10ª ETAPA

- confirmar o valor da OPME.
- abrir o CDM gerado.
- selecionar os campos **AGUARDANDO LISURA, EM LISURA E AUDITADO**
- clicar no campo **ALTERAR**

11ª ETAPA

- após receber o recurso correspondente à implantação, empenha, liquida e realiza o pagamento ao fornecedor.
- entrega a OPME ao solicitante, mediante recibo, publicando em BAR da OM o referido ato.

Atualizado em 20 de fevereiro de 2017 pelo 1º Tem QAO RICETTE